



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2019.1.1 00 348-18

PCERT 369 de 08/02/2019

INTERESSADO:

PCERT 369 Manoel José da Oliveira

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

P. L. & R. T. T.

369/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(1)

Manuel José de Oliveira

DISTRIBUIÇÃO

A. D. U. 876
de 16/7/40

Of. 876

16 de Julho de 1940.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 369/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um terreno sem numero, com a testada de 11 metros por uma rua projetada, denominada Caixa d'Agua, no lugar "Derrubada Nova", e outro terreno nº 82 da rua Dr. Assis Ribeiro, situados na Cidade de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA.

D. O. de 21/8/40, fls. 16.º 6º
[Assinatura]
 Atenciosas saudações.

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio da Nação os dois terrenos situados no 1º Distrito do Município de Barra do Pirai e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."
 Rio, 15/7/1940

Disposto em sessão de hoje
Rio, 15-7-40
a) L. P. P.
P. F. T.
H. D.

RELATÓRIO

MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no Artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta, para julgamento desta Comissão, os títulos em que funda o seu direito sobre um terreno sem numero, com a testada de 11 metros por uma rua projetada, denominada Caixa d'Água, no lugar "Derrubada Nova", e outro terreno nº 82 da rua Dr. Assis Ribeiro, situados na Cidade de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.

O primeiro dos citados terrenos foi adquirido a Francisco Rezende de Amorim e sua mulher, por escritura pública lavrada em 7/6/1929, em notas do 1º Ofício de Barra do Piraí e o segundo, a Joaquim de Oliveira e sua mulher, por escritura pública lavrada em 30/3/1925, em notas do 2º Ofício da mesma Cidade, tendo sido ambas as escrituras devidamente transcritas no Registro de Imóveis.

O terreno situado na rua Caixa d'Água está compreendido na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda, já julgada por esta Comissão no processo nº 2.270/39 e o terreno da rua Dr. Assis Ribeiro nº 82, na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, cujo processo, sob nº 591/39, já foi julgado por esta Comissão, que liberou todas as terras que das ditas sesmarias faziam parte.

Os terrenos em apreço não incidem, pois, nas disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de

- 2 -

26/11/38.

O processo pode ser enviado à D.D.U.,
para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1940.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -